



# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape/PB • Poder Executivo

•Lei nº 007/97 de 06 de janeiro de 1997

•Col.: 01

• Página 01

•Cuité de Mamanguape, 09 de outubro de 2020

## PORTARIA Nº 376/2020

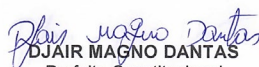
**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo Artigo 23, da Lei nº 001 de 01 de janeiro de 1997.

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR Srª NATALINE MAGNA CABRAL DOS SANTOS** presidente; **EDJANE RAMOS DE SOUZA SENA** e **JUESLEY SANTOS BEZERRA** membros, **FABIO DOS SANTOS SENA** suplente de presidente e **ROBERTA GOMES DO NASCIMENTO** suplente dos membros, para constituírem a comissão permanente de licitação –CPL, em conformidade com a lei federal da nº 8.666/93 e suas alterações.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**, em 09 de outubro de 2020.

  
DJAIR MAGNO DANTAS  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 377/2020

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo Artigo 23, da Lei nº 001 de 01 de janeiro de 1997.

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR Srª NATALINE MAGNA CABRAL DOS SANTOS** pregoeira, e **FABIO DOS SANTOS DE SENA** suplente de pregoeiro, **EDJANE RAMOS DE SOUZA SENA** e **JUESLEY SANTOS BEZERRA** equipe de apoio; **ROBERTA GOMES DO NASCIMENTO** suplente de membros, tendo a primeira atribuição de pregoeira e os demais membros e suplentes integrantes de sua equipe de apoio para os procedimentos inerentes a realização de licitação na modalidade pregão, de acordo com a lei federal nº 10.520 de 17 de julho 2002 e decreto municipal nº 04/2013 de 02 de janeiro 2013,

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**, em 09 de outubro de 2020.

  
DJAIR MAGNO DANTAS  
Prefeito Constitucional